



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.730. DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 028/2024 PARA EXECUÇÃO DE OBRA SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SITUADO EM RINCÃO DOS TOLEDO DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO "PONTE DO AMARO", A SER CUSTEADA COM RECURSO FEDERAL ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

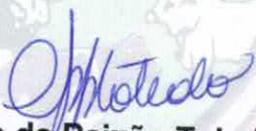
**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para serem os Fiscais do Contrato nº 028/2024, objetivando execução de obra de Reconstrução de Ponte.

**Titular:** Diógenes Barbosa Tonello CREA/RS nº 216640

**Suplente** –MaglianiDullius – Engenheira Civil CREA/RS nº 107309

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 12 de março de 2024.

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra



**Améris Rodrigues Lira Hartmann**

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

